



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº 1.728/2014**, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 179.000,00 no Orçamento do Município, com recursos do superávit financeiro e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), com inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02 – Encargos Gerais do município

06.182.0021.2019 – Encargos Gerais do município

3.3.3.50.41.00.000000 – Contribuições (362) (0001) .....R\$ 3.500,00

4 – SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0002.2005 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (404) (0001) .....R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil - MDE

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (505) (0020) .....R\$ 2.000,00

02 – Ensino Fundamental - MDE

12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (535) (0020) .....R\$ 3.500,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (551) (0020) .....R\$ 5.000,00

08 – Rec. Vinculados e Não-Computáveis – Médio e Superior.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

12.362.0044.2017 – Manutenção do Ensino Médio.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (5043) (0001) .....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Unidade do Meio Ambiente

18. 542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (625) (0001) .....R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (809) (0001) .....R\$ 135.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (9026) (1193) .....R\$ 21.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para a cobertura do artigo 1º os recursos provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao FNAS no valor de R\$ 21.000,00. e o valor R\$ 158.000,00 do superávit de recursos LIVRES.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 28 de abril de 2014.

**GLICERIO IVO JUNGES**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração